

Despacho (extracto) n.º 18803/2008

Por despacho de 16 de Junho de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira de Melo Costa, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 02 a 05 de Julho de 2008.

1 de Julho de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 18804/2008

Por despacho de 25 de Junho de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima Favarrica Pimenta de Oliveira, Professora Catedrática, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 24 a 29 de Junho de 2008.

1 de Julho de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 18805/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Eduardo de Almeida Carvalho, Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 06 a 13 de Outubro de 2008.

2 de Julho de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 18806/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Ramiro Marques de Queirós Gomes Pimenta, professor auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, no País, no período de 10 a 14 de Setembro de 2008.

2 de Julho de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 18807/2008

Por despacho de 02 de Julho de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 27 a 30 de Agosto de 2008.

2 de Julho de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Faculdade de Medicina**Despacho (extracto) n.º 18808/2008**

Por despacho do director da Faculdade de 18 de Junho de 2008, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Júlia Pires Maciel Barbosa, professora auxiliar, no período de 29 de Agosto a 3 de Setembro de 2008.

7 de Julho de 2008. — O Secretário da Faculdade, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar**Despacho n.º 18809/2008**

Por meu despacho de 03 de Julho de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, aos seguintes docentes abaixo discriminados:

Ao Doutor Paulo Jorge da Silva Correia de Sá, Professor Catedrático, no período compreendido entre 29 de Junho a 03 de Julho de 2008.

A Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, Professora Associada, no período compreendido entre 27 de Junho e 01 de Julho de 2008.

À Licenciada Margarida Duarte Cerqueira Martins de Araújo, Assistente, no período compreendido entre 29 de Junho e 03 de Julho de 2008.

7 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 18810/2008**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a criação do curso de Mestrado em Sistemas Complexos de Infra-estruturas de Transportes, registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-231/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Sistemas Complexos de Infra-estruturas de Transportes, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao mestrado em Sistemas Complexos de Infra-estruturas de Transportes organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Sistemas Complexos de Infra-estruturas de Transportes constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

5.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

6.º

Regime Geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto no presente Despacho e pela natureza do curso.

7.º

Contabilização do Serviço Docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projecto em Sistemas Complexos de Estruturas de Transportes.	Diss	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação em Sistemas Complexos de Estruturas de Transportes*	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	420	0	30	

* Dissertação de Mestrado — os alunos completarão com 1,5 ECTS da unidade curricular de “Projecto de Sistemas complexos de Estruturas de Transportes” e com os 30 ECTS da “Dissertação em Sistemas Complexos de Estruturas de Transportes”, 31,5 ECTS ao todo.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Edital n.º 731/2008

1 — Faço público que por meu despacho de 02 de Julho de 2008 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso para provas públicas para provimento de uma vaga de Professor Coordenador existente no quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 18/97, de 06 de Janeiro e Estrutura Orgânica definida pela Portaria n.º 1114/97, de 05 de Novembro e Despacho n.º 410/98 (2.ª série), de 08 de Janeiro, para a disciplina de Rodovias Municipais, considerando-se como disciplinas afins para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, as disciplinas de Estradas e Segurança Rodoviária, Conservação e Reabilitação de Pavimentos.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a Bolsa de Emprego Público (BEP) e tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), foi executado o procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro (nos moldes preconizados no artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007), ao qual foi atribuído pelo SIGAme o código da oferta: P20083212. O referido procedimento foi fechado a 27 de Junho de 2008, por falta de opositores/candidatos.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º de Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Coimbra — Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30, 3000-271 Coimbra, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
- Cópia do certificado de habilitações com a respectiva classificação;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei de Serviço Militar (se aplicável);
- Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99 de 11 de Agosto;
- 5 Exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- 5 Exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- 5 Exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
- Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*), aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

8 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho na categoria de Professor Coordenador, sendo o resultado final expresso pelas fórmulas de Aprovado e Recusado, de acordo com o disposto no artigo 28.º do citado diploma.

9 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — O júri do concurso, nomeado por despacho de 02 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente: — Doutor José Manuel Torres Farinha, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo António Alves Pereira, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Luís Guilherme Picado dos Santos, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.